



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano I | Edição nº 149

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano I | Edição nº 149

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA as seguintes candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de **vagas temporárias** disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

Nº de Inscrição: 21361 Candidato (a): NAYARA DOMINGUES RAMOS- Classificação:67º

Nº de Inscrição: 22014 Candidato (a): ROSANA DE SOUZA FERREIRA SILVA- Classificação:68º

Mirassolândia, 22 de abril de 2026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2.744, DE 22 DE ABRIL DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 155/2026, de 17 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº 09/2022, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 2011;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica concedida licença-prêmio, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 22 de abril de 2026 e 06 de maio de 2026, a servidora **ROZANGELA DE SOUZA BOSCHESI**, matrícula funcional nº 2267-2, ocupante do cargo de Professor Municipal de Educação Básica II, nos termos do art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 2011, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 09/2022.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 22 de abril de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador